



LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Nº 1568

de 29 de julho de 2023

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1568/2023 - 29 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em